

GALA DE DANÇA

Normas Específicas

GENERALIDADES

O Concurso de Dança está aberto a indivíduos inscritos, residentes ou naturais de Castro Daire.

Constituição do grupo: 2 (dois) elementos no mínimo;

Duração da coreografia: 2 (dois) minutos no mínimo e 5 (cinco) minutos no máximo.

ESCALÕES

Serão admitidos os jogadores nascidos em:

Os grupos/associações concorrem em três escalões:

Crianças (nascidos entre 2006 e 2011)

Jovens (nascidos entre 2002 e 2005)

Adultos (nascidos até 2001)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS COREOGRAFIAS

A Gala de Dança pretende avaliar as habilidades e criatividade dos participantes através da apresentação de uma coreografia avaliada nos domínios técnicos e artísticos.

Para a atribuição da **nota técnica** são avaliadas 5 componentes técnicas da coreografia (cada componente terá avaliação de 0 a 10):

Execução: - **Técnica do movimento:** Ajustamento música/movimentação: os movimentos e a expressão corporal e facial devem ser compatíveis com o estilo da música;

Sincronismo: homogeneidade técnica entre os elementos do grupo e a boa distribuição dos elementos no espaço durante as diferentes formações;

Variações de formação: transições e formações coordenadas (estrutura simples ou estrutura complexa)

Exploração do espaço: aproveitamento do espaço, com movimentações em diferentes direções e de forma coordenada;

Intensidade da coreografia: dificuldade que a mesma apresenta.

Para a atribuição da **nota artística** são avaliadas 5 componentes artísticas da coreografia (cada componente terá avaliação de 0 a 10):

Adaptação música/movimento: - música motivante;

Executar movimentos de forma fluída, devendo existir uma ligação ordenada e coerente entre os movimentos da rotina;

A dança deve ser dinâmica, criativa e variada refletindo a natureza, o espírito da música e o estilo;

Complexidade: nível de dificuldade da coreografia;

Originalidade/criatividade: a escolha das músicas, temas, movimentos, formações, transições podem ser utilizados como elementos que promovam a originalidade na apresentação das coreografias;

Carisma e expressão: motivação, atitude, expressão adequada, autoconfiança;

Apresentação: o equipamento (roupa, acessórios e pintura) deve ter uma aparência e estética atrativa e original adequada ao estilo de dança apresentada.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 10 para cada componente do domínio da técnica e para o domínio artístico.

O grupo vencedor é aquele que apresentar melhor pontuação final resultante da média obtida pela pontuação dos juizes. É determinado um grupo vencedor para os três escalões (Crianças, Jovens e Adultos).

EQUIPAS DE JUIZES

O júri é composto por três elementos, 2 relacionados com o mundo da dança e 1 por alunos nomeados pela organização.

Funções da equipa de juizes:

Presidente: coordena os restantes membros do júri; avalia o cumprimento do tempo; ajuíza uma eventual situação inesperada e/ou incumprimento do regulamento;

PENALIZAÇÕES

2 pontos de penalização nas seguintes situações:

Composição do grupo com número inferior a 2 elementos;

Coreografia com duração inferior a 2 minutos e superior a 5.

A equipa de Juízes decide a nota a atribuir de acordo com critérios apresentados, não havendo lugar a qualquer reclamação após divulgação do resultado.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.